

REPERCUSSÕES DO *ULTIMATUM* NO MEIO CATÓLICO (NOTAS ACERCA DO NACIONALISMO CATÓLICO)

ANTÓNIO MATOS FERREIRA

Os acontecimentos em torno do *Ultimatum Inglês* de 11 de Janeiro de 1890 contribuíram para acentuar no seio do meio católico português uma determinada sensibilidade sobre os problemas nacionais e para desenvolver determinadas perspectivas de intervenção dos católicos na sociedade.

A questão das possessões ultramarinas constituía um dos pontos em comum entre os interesses da Monarquia liberal e a Igreja Católica, mesmo nos momentos de maior tensão durante o século XIX. A Coroa procurava salvaguardar o mais possível as potencialidades que o Padroado lhe conferia para exercer uma soberania ou para intervir em territórios além-mar, que as vicissitudes da política das grandes potências tendiam a limitar. Por outro lado, a Igreja portuguesa procurava destacar o valor da sua acção missionária e a necessidade de se aumentar e apoiar o pessoal missionário, nomeadamente sublinhando a urgência em se superar essas carências pelo recurso indispensável às Congregações Religiosas.

Depois da secundarização das possessões asiáticas e da independência do Brasil, África surgia como uma região central para a concretização do novo espaço imperial português. Particularmente depois do Congresso de Berlim (1884-85), essa região estava sujeita a fortíssima concorrência por parte das potências industrializadas, o que, em grande medida, significava a penetração do protestantismo¹.

¹ Desde os finais do século XVIII e princípios do XIX que se assiste no campo protestante a um forte despertar do «elan» missionário.

Tem-se salientado pouco o modo como o meio católico reagiu aos acontecimentos de 1890-91 e de como, no contexto da crise política e social deles decorrente, se repercutiu no ideário e na actuação dos católicos em Portugal. Se a «especificidade do Ultimatum reside justamente nessa relação Interno/Externo»², quando se aborda a problemática religiosa, e mais especificamente a intervenção da Igreja, esta dimensão dos acontecimentos é particularmente relevante.

Neste trabalho procura-se compreender o impacto do Ultimatum no universo do catolicismo português. Este processo pode avaliar-se a partir de dois tipos de documentação: um que diz respeito às *notas diplomáticas* (relatórios) do Núncio Apostólico presente nessa altura junto da Corte do Rei do Portugal; outro que, partindo do *posicionamento de figuras católicas*, aponta para diversos planos no interior da Igreja portuguesa quanto à reacção face ao Ultimatum. Essa reacção conferirá determinada matriz ao catolicismo em Portugal, e irá influir no modo como este se entenderá no seio da sociedade portuguesa nos anos seguintes.

Em alguns aspectos esta abordagem pode ser considerada periférica ao núcleo central a partir do qual se tem debatido a problemática do Ultimatum, mas marcante para o modo como os «católicos» entenderam a sua participação na sociedade enquanto intervenção política. Esses anos de 80 são um período que se pode caracterizar como de grande efervescência no meio católico português: algumas figuras de prestígio ocupam lugares episcopais, ao mesmo tempo que se acentua um certo entendimento entre a Igreja e o Regime; com a abertura ou a reabertura de seminários³ surgem novas gerações de clero; incentiva-se o aparecimento de múltiplas publicações católicas⁴ e a criação de

² Nuno Severiano Teixeira, *O Ultimatum Inglês. Política externa e política interna no Portugal de 1890*, Lisboa: Publicações Alfa, 1990, p. 17.

³ A extinção das Ordens religiosas tinha quebrado as instâncias de formação do clero no Reino. Com a concordata de 21 de Outubro de 1848 fora prevista a reabertura de alguns seminários, como os de Angra, Braga, Évora, Funchal e Lisboa. Porém, só depois de 1853, com o auxílio económico proveniente da *bula da Cruzada* se verifica a progressiva restauração desses centros de formação. Pela lei de 12 de Agosto de 1856 é regulado o funcionamento do Colégio das Missões Ultramarinas, no Seminário de Cernache do Bonjardim. Outros são abertos em Angola e Congo (1853), Angra (1862), em Cabo Verde (1866), no Porto o seminário dos Carvalhos (1884) e em Beja (1884).

⁴ Cf. Joaquim Azevedo e José Ramos, «Inventário da imprensa católica entre 1820 e 1910», *Lusitania Sacra*, 2ª série, 3 (1991) 215-264. Ainda que muitas destas

associações religiosas do mais variado tipo; e verifica-se um maior empenho na revitalização das missões nas possessões portuguesas.

Todos estes aspectos têm de ser analisados no quadro do pontificado de Leão XIII. Eleito em 1878, impôs-se como um pontífice decidido a suportar os intentos de uma reorganização da Igreja Católica nas sociedades marcadas pelas revoluções liberais e pelo processo de secularização, tendo este esforço tido particular reflexo na actividade misionária ⁵.

1. O olhar de um núncio apostólico

Na altura do Ultimatum é núncio em Lisboa *Vincenzo Vannutelli* (1836-1930), italiano com larga experiência diplomática. Fora *auditor* em Bruxelas em 1863 e em 1870 é nomeado substituto da Secretaria de Estado, no período de Antonelli. É um diplomata eclesiástico com peso na cúria romana, irmão de outro cardeal, permanecendo em Lisboa entre 1883 e 1891.

De acordo com o conteúdo de algumas das suas notas diplomáticas ⁶, regularmente enviadas à Secretaria de Estado, podemos distinguir três momentos a partir do conteúdo sublinhado pelo representante da Santa Sé junto da Coroa portuguesa.

Num primeiro momento, nos principais assuntos — designados normalmente por *cause africane* — destaca os seguintes aspectos: insiste

publicações fossem destinadas ao clero e a uma elite de católicos, como seus principais leitores, tinham um peso determinante na dinâmica da Igreja e na sua articulação com a sociedade. Contribuíam para a formação de uma opinião pública católica. Alguns desses periódicos abordavam questões relacionadas com a problemática missionária.

⁵ Cf. Claude Prudhomme, «Problématiques missionnaires catholiques du XIX^e siècle» in *Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, Actas do Congresso Internacional de História, Braga, 1993, volume I, pp. 131-166.

⁶ As notas referidas neste estudo encontram-se no Archivio Segreto Vaticano, Segreteria di Stato, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1. São dirigidas ao Secretário de Estado, cardeal Mariano Rampolla del Tindaro (* Palermo, 17.VIII.1843, † Roma, 16.XII.1913). Estão arquivadas junto de outras notas referentes a problemas missionários e a tensões com a Inglaterra, já no período de Mons. Dominico Jacobini, núncio em Lisboa entre 1891 e 1896. O facto destas notas se encontrarem em conjunto, revela o modo como foram apreciadas e tratadas pelos serviços da Cúria romana, e aponta para a permanência destas questões, encaradas sobretudo na sua vertente missionária.

no papel dos missionários católicos; refere a necessidade de fortalecer as missões nos territórios de Angola e Moçambique; e aponta a necessidade de estabelecer uma cooperação com a acção do cardeal Lavigerie ⁷. Duas dessas notas (relatórios) têm um interesse particular: a *Nota n. 798*, de 11 de Março de 1889 ⁸, em que refere a conferência do P. António Barroso na Sociedade de Geografia a 7 de Março, indicando que «animara o conferente a defender as condições necessárias — isto é, as missões — a fim de Portugal manter e estender a sua influência em África»; alude ainda à necessidade do estabelecimento de uma comissão nacional portuguesa para a abolição da escravatura (campanha do cardeal Lavigerie); e a *Nota n. 827*, de 12 de Junho de 1889, na qual assinala a mudança que se verifica em relação às missões católicas ⁹.

⁷ Cardeal LAVIGERIE, Charles Martial Allemand (* Bayonne, 31.X.1825, † Alger, 25.XI.1892). Prelado francês, arcebispo de Alger (1867), fundador dos *Padres Brancos* (1868) e das *Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de África* (1869). Foi um dos impulsionadores da expansão missionária católica na segunda metade do século XIX. Valorizando o modelo congregacionista, procurou superar um certo romantismo missionário, através de acções colectivas em detrimento da aventura individual. Defendendo uma estratégia missionária com orientações duráveis, procurou elaborar uma concepção mais equilibrada e eficaz, retomando as tradições das antigas sociedades missionárias. Desenvolveu uma acção humanitária que atinge o seu apogeu na cruzada anti-esclavagista de 1888. O seu prestígio valeu-lhe ser encarregue por Leão XIII, em Outubro de 1890, de desencadear a política de «ralliement» (adesão) dos católicos franceses ao regime republicano, o que ocorreu com o célebre «toast d'Alger» a 12 de Novembro de 1890. Apesar da oposição ou da resistência por parte de certos sectores católicos, esta sua posição foi confirmada pelo Papa na encíclica *Au milieu des sollicitudes*, de 16 de Fevereiro de 1892.

⁸ ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 3 a 4 verso. O P. António José de Sousa Barroso (* Torre de Moldes, Remelhe, Barcelos, 5.XI.1854, † Porto, 31.VIII.1918), foi uma figura importante como missionário e prelado. Formado no Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache do Bonjardim, foi missionário em Angola. Ordenado bispo em 1891, com o título de Himéria, exerceu a administração de S. Tomé de Meliapor, exercendo a sua actividade na Índia até ser confirmado, em 1899, como bispo do Porto.

⁹ ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 5 a 7 verso. «(...) di far notare, che veramente, tanto nelle disposizioni del Governo, quanto in quelle della stampa periodica, si è fatta in questi ultimi tre o quattro anni una favorevole mutazione riguardo alle missioni. (...) che per far prevalere da influenza portoghese in Africa bisogna fondare e proteggere missioni cattoliche, e mancando missionarii portoghesi chiamare anche gli esteri, e favorire altresì lo stabilimento in Portogallo di una Congregazione religiosa di missionarii (...)» (fl. 6).

Num segundo momento, as notas diplomáticas deixam de se referir a «assuntos africanos» (*cose africane*) para passar a indicar «os problemas com a Inglaterra». Esta mudança dá-se em finais de ano de 1889, no mês de Dezembro, e prolonga-se até ao novo tratado entre a Inglaterra e Portugal, em Agosto de 1890¹⁰. Dos vários assuntos abordados pelo diplomata neste período, duas perspectivas são de particular significado: em primeiro lugar, mostra-se receptivo e compreensivo com a posição da opinião pública portuguesa, assinalando os perigos da situação resultante de um ataque ao amor próprio de um pequeno país; em segundo lugar, levanta o problema da Concordata, na medida em que a situação se complicava pelas dificuldades em articular os interesses do Padroado e os da *Propaganda Fide* .

Importa destacar quatro desses relatórios. A *Nota n. 928* , de 28 de Janeiro de 1890, refere a permanência da *agitação* contra a Inglaterra e ao seu aproveitamento pelo partido republicano¹¹. A *Nota n. 942* , de 27 de Fevereiro de 1890, aponta o perigo do reforço das missões protestantes e insiste junto da Santa Sé na necessidade do reforço das missões católicas e da criação de novas missões na zona do Niassa; e refere ainda a actuação dos bispos e do clero (apoio à subscrição nacional, pastorais, etc.)¹².

A *Nota n. 943* , de 6 de Março de 1890, cujo assunto é apresentado como « *Mediazione chiesta al S. Padre nel conflitto colla Inghilterra* », refere o pedido de Hintze Ribeiro para que a Santa Sé intervenha, como instância internacional e autoridade moral, junto do go-

¹⁰ «Assinado em Londres a 20, o Tratado é publicado e conhecido na íntegra a 30 de Agosto [1890]». Nuno S. Teixeira, op. cit., p. 143.

¹¹ ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 57 a 58. «(...) L'agitazione contro l'Inghilterra si mantiene sempre viva in tutto il Regno. Le sue principali manifestazioni sono: la coalizione dei commercianti nell'intento di sospendere le relazioni commerciali avute finora con case inglesi: la creazione di comitati per raccogliere offerte in difesa della Patria e dei possedimenti coloniali. È indubitato che il partito repubblicano, antepo- nendo il suo proprio interesse a quello del Paese, cerca di trarre vantaggio da questa agitazione, volgendo a suo profitto i motivi che ha il Portogallo di reputarsi offero dai modi violenti, adoperati contro questo piccolo Stato dalla Inghilterra. Ma, per quanto vero sia che tali circostanze unite all'esempio del Brasile ed al cambiamento avvenuto nel trono di Portogallo, per la morte del Re Luigi, sono favorevoli alle manovre interessate di detto partito (...)» (fl. 57 verso).

¹² ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 71 a 72 verso.

verno britânico ¹³. A mesma problemática é abordada na *Nota n. 951*, de 21 de Março de 1890 ¹⁴.

Para esta intervenção, o governo português estava consciente de que a Santa Sé, para além da sua autoridade religiosa, possuía diversos meios de pressão e de influência como a presença do partido católico no governo da Bélgica, a importância e a influência dos missionários católicos no contexto da política colonial da República francesa (por exemplo, a acção do cardeal Lavagnerie), ou ainda, a opinião pública e a política dos católicos na Alemanha. Apesar de existirem tensões entre as pretensões da Coroa portuguesa em relação ao exercício do direito de Padroado e a autonomia reivindicada pela acção missionária da *Propaganda Fide*, o governo português apresentava-se como expressão de um país católico e defensor dos interesses da Igreja católica em relação aos de uma potência protestante.

Depois da conclusão do tratado com a Inglaterra, e apesar de certas notas diplomáticas voltarem à designação de *cose africane*, outras persistem em abordar os assuntos como *La questione*

¹³ ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 83 a 85. «(...) Questo Governo è sempre in molta apreensione circa l'esito finale del suo conflitto colla Inghilterra, temendo specialmente che il Governo Britannico vicusi tanto di trattare direttamente col Portogallo, quanto di socorrere alla decisione delle Potenze firmatorie dell'Alto generale della Conferenza di Berlino, o quella di un arbitro. (...)» (fl. 83). «(...) In questo stato di cose, è ben naturale che il Governo Portoghese cerchi valersi di tutti i mezzi in suo potere per scongiurare gl'indicati gravissimi pericoli. Il Sig.r Hintze-Ribeiro, nella visita che ieri gli feci al Ministro degli Esteri, essendo giorno di ricevimento del Corpo Diplomatico, dopo avermi fatto ben intendere che le sue apprensioni sono profonde, mi comunicò, che il Governo Portoghese, se visarà alla fine obbligato, farà appello formale e solenne alle Potenze firmatorie dell'Atto di Berlino, per reclamare, contro le violenze dell'Inghilterra, la esecuzione dell'art. 12 de quel Documento internazionale; ma che, per ora, ha creduto opportuno, per dar prova di sempre maggiore defenza verso l'Inghilterra, di ricorrere previamente ad altre tentative; quello, cio è, di chiedere alle Lord Salisbury, senza entrare nel merito della questione, quanto guisto ed opportuno sarebbe che il Governo Inglese consentisse a discutere le ragioni che presenta l'Inviato Portoghese, o a sottomettere il tutto alla decisione di una o più Potenze. Fra le Potenze amiche, mi disse, presso a poco, il Sig.r Ministro, noi diamo il più grande peso alla Sovrana Autorità, di cui dispone il S. Padre; ed è perciò che già da tre giorni ho telegrafato al Sig.r Martens Ferrão, affinché implori, nel detto senso, i buoni officii di Sua Santità, sapendo specialmente che trovasi presso la S. Sede un Inviato Britannico (...)» (fls. 83 verso e 84).

¹⁴ ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 73 a 74.

coll'Inghilterra. O núncio continua a manifestar preocupação pela agitação política decorrente das dificuldades entre o governo português e inglês. Porém, a questão central, considerada neste último tipo de relatórios, tem a ver sobretudo com a preocupação e a necessidade da Santa Sé, em nome da Concordata e do exercício do direito de Padroado, conseguir o apoio do governo de um país católico, como Portugal, para reagir à penetração protestante nos territórios africanos.

A importância das questões africanas prosseguirá com o novo núncio apostólico *Domenico Jacobini*, que vem para Lisboa em Junho de 1891, apesar das suas preocupações mais significativas se situarem na organização da Igreja em Portugal, particularmente no que se refere ao desenvolvimento do *movimento católico*, isto é, a intervenção pública dos católicos na sociedade liberal.

2. O posicionamento de figuras católicas

A reacção católica ao Ultimatum acompanha a *indignação geral*¹⁵. A posição de D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal, é paradigmática:

«(...) Unem-se todos os filhos do paiz para defenderem a integridade do territorio conquistado ha seculos (...). Offerecem o seu braço aquelles a quem é dado empunhar uma espingarda ou uma espada, offerecem seus haveres aquelles que não podem combater com as armas, offerecem todos os seus votos os mais ardentes e sinceros para que Deus nos salve da ignominia e dos desastres. Nós, os ministros de Christo, temos na cruz do Salvador a nossa arma principal, temos tambem nos parques haveres outro recurso valioso. Empreguemos ambos com igual fervor, com igual dedicação, com acendrado patriotismo; pois que tambem em todos os tempos a classe ecclesiastica deu provas de amor á patria logo depois do amor a Deus.

E esses vastos territorios que o velho Portugal adquirio nas diversas partes do mundo, conquistou-os com a espada dos seus valentes guerreiros e com a palavra dos seus não menos valentes missionarios.»¹⁶

¹⁵ Nuno S. Teixeira, op. cit., p. 116.

¹⁶ Carta Pastoral de D. Manuel Agostinho Barreto, de 4 de Fevereiro de 1890, pp. 21-22.

Denunciando o *egoísmo* «de uma nação forte e rica, mas altiva e cubiçosa» que «impoz o penoso sacrificio de ceder a suas ameaças prepotentes e menos justas», o prelado funchalense prossegue em três direcções: defende a legitimidade dos interesses portugueses; exorta a uma reacção patriótica, como dever depois do amor a Deus; advoga que este Portugal atacado também é fruto do esforço missionário, o qual se ressentira da ausência desses «exímios operários da civilização e do progresso, os quais, por desventura nossa, ainda não fora readmitidos».

Neste sentido, apela-se à contribuição para um *Fundo Africano*, para apoiar as Estações civilizadoras em África; ou, no caso da diocese do Porto, abre-se e apela-se a uma Subscrição do Clero a favor da defesa nacional, a ser entregue à Associação Auxiliar da Missão Ultramarina ¹⁷.

O próprio Patriarca de Lisboa, cardeal D. José Sebastião Neto — franciscano e antigo bispo de Angola — será convidado para presidente honorário da Subscrição Nacional. Convite que declinará, seja pela sua índole, seja porque na ocasião se manifestaram «algumas oposições republicanas» ¹⁸. Porém, envia uma circular ao Colégio Episcopal, na qual convida os vários prelados a recomendarem a Subscrição Nacional ¹⁹. «O clero, de resto, em tudo isto que é verda-

¹⁷ Carta Pastoral do Cardeal D. Américo Ferreira dos Santos Silva, bispo do Porto, de 19 de Fevereiro de 1890, in *Obras Pastorais do Em.mo Cardeal D. Américo, Bispo do Porto*, Porto, 1901, II volume, pp. 45-48.

¹⁸ Nota 930, de 5 de Fevereiro de 1890, ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folhas 63 a 65 verso. «(...) Continua, in tanto, e si acresce la coalizione dei commercianti contro i prodotti inglesi; e continua pure le soscrizione nazionale per raccogliere offerte da destinarsi a procurare mezzi di difesa. Per questa soscrizione è stata scelta una Commissione esecutiva, della quale il Cardinal Patriarca era stato designato Presidente onorario. (...), però, tale designazione provocò protesti di alcuni repubblicani che, come già disse a Vostra Eminenza Rev.ma, antepongono l'interesse del loro partito a quello vero della patria, così per questa ragione, com anche per altri personali motivi, sua Eminenza ha declinato l'onore fattogli (...)» (fl. 64 verso).

¹⁹ Sobre esta Subscrição Nacional o P. António Barroso dirá: «O pensamento de uma subscrição nacional, não para nos livrar da afronta recebida, que é irremediável, mas como protesto de um povo que se não deixa espoliar, sem que entregue à execração todos os que prezam a força do direito, surgiu espontâneo e grandioso». António Barroso, «O Despertar do Letargo», publicado em 1891, nos *Annaes das Missões Portuguesas*, III Ano, in António Brásio, *D. António Barroso. Missionário. Cientista. Missiólogo*, Lisboa: Centro de Estudos Ultramarinos, 1961, p. 155.

deiramente manifestações de legítimo amor pátrio, não quedou em nenhuma circunstância silencioso, nem inactivo»²⁰.

Jornais católicos, vários sacerdotes e leigos, em particular a Associação Católica do Porto — núcleo importante da dinamização do movimento católico — intervêm sublinhando dois pontos: o dano causado aos direitos e interesses colectivos coloniais de Portugal resultava da supressão das Ordens religiosas; e o perigo de tolerar a propaganda protestante nos territórios africanos sujeitos ao domínio português, o que afectava a totalidade do Reino.

A mesma reflexão é desenvolvida pelo P. António Barroso no discurso proferido no Coliseu de Lisboa, em 1891, *O Patriotismo e o clero*, onde coloca como questão central ser «indispensável organizar as nossas missões, preparar um pessoal conveniente, abundante, e garantir-lhe um futuro, sem o que nunca poderemos ter missionários que mereçam tal nome, e nunca nos lavaremos da nódoa de deixarmos morrer de fome os que mais se sacrificam pela pátria»²¹. E, com indiscutível exaltação patriótica, este mesmo missionário prossegue o seu discurso:

«Senhores: As tradições não obrigam, nesta ocasião, a pátria ofendida, a reclamar de nós o sangue generoso que nos corre nas veias; todos o daríamos de boa vontade. Reclama, porém, a união de todos os portugueses contra o nosso inimigo. O inglês, não tomado particularmente, eis o inimigo; combatamo-lo na Europa pela guerra ao seu comércio, à sua indústria, à sua exploração monetária, à sua expansão neste país, de que deseja fazer uma dependência.

Nos sertões africanos, onde nos temos esforçado para levar a civilização, não o podemos combater pelos esquadrões e pela metralha, nem isso nos daria glória; mas que a imprensa, que os institutos, que os particulares, que todos os que sentem bater um coração ao pronunciar o nome querido da Pátria, instem e concorram para que as missões se multipliquem, para que a colonização avance, para que as expedições científicas marchem, para que o comércio nacional se desenvolva.

Se assim fizermos, senhores, dias sorridentes de prosperidade, de paz e de glória fulgirão para a Pátria amada e então se verá 'Qual

²⁰ Nota 930, de 5 de Fevereiro de 1890, ASV-SS, anno 1893, rubrica 250, fasc. 1, folha 64 verso.

²¹ António Brásio, *op. cit.*, p. 159.

será mais excelente, se ser do mundo rei, se pertencer à lusa gente'»²².

Globalmente a *reacção católica* ao Ultimatum pode ser resumida nos seguintes termos: em primeiro lugar, a reacção exprime-se por um apelo patriótico, defendendo os interesses coloniais portugueses; em segundo lugar, as diversas tomadas de posição valorizam a reacção do conjunto da sociedade, acentuando a problemática missionária. E nesta perspectiva, opera-se uma particularização extremamente significativa: as missões são apresentadas e defendidas como garantia do exercício da própria soberania do Reino; e, finalmente, as causas da crise verificada com o Ultimatum são apresentadas como resultante do abandono a que se deixara cair as missões e, mais profundamente, nas dificuldades postas às Congregações Religiosas. A partir daqui realiza-se uma leitura dos males da própria Igreja e da religião em Portugal desde 1834, devido à extinção das Ordens Religiosas.

Neste ponto, a sensibilidade legitimista encontra eco para as suas posições. O apelo patriótico de reacção ao ultraje é entendido como uma afirmação do papel da Igreja e da religião como componentes fundamentais para a recuperação necessária do país, comparável à época em que essas terras «foram descobertas por Portugal ao tempo que as suas naus sulcavam os mares sem encontrar vela de fiel aliada»²³. Verifica-se, nos meios católicos, uma referência contante ao protagonismo histórico português com o resultado do papel fundamental da religião e da Igreja na sociedade portuguesa. Esta constatação é acompanhada pela afirmação repetida da necessidade de união entre todos os portugueses, a qual se apresenta como uma relação estreita entre a «defesa dos interesses religiosos» e a «defesa dos interesses da Pátria».

3. A reformulação do nacionalismo católico

Depois dos acontecimentos em torno do Ultimatum, a questão colonial constituiu uma das vertentes fundamentais dos governos da Monarquia Constitucional e da agitação republicana. E, para os católicos, a crise nacional foi entendida a partir da apreciação da situação da religião na sociedade. Assim pôde afirmar-se a emergência

²² António Brásio, op. cit., p. 168.

²³ Carta Pastoral do cardeal D. Américo, op. cit., p. 44.

de diversas formas de nacionalismo, sendo que ao nacionalismo republicano se contrapôs um nacionalismo católico.

Na definição do nacionalismo cruzam-se vários problemas: a natureza do Estado, questão central na relação da Igreja Católica com a sociedade moderna; e as preocupações legitimistas perante a necessidade de sustentar o nacionalismo revolucionário. Estas duas questões conduziram ao nacionalismo católico, assente na convergência da ideia legitimista de Nação com a afirmação da regeneração nacional, como necessidade social e política de progresso.

Também para a Igreja e para o Catolicismo, a ocasião do Ultimatum e a questão colonial constituíram o referencial a partir do qual é colocado: o papel da Religião e da sua defesa na sociedade; a importância das Ordens Religiosas; a união dos portugueses que só poderá ser alcançada pela união dos católicos.

Expressão desta posição é a obra de Quirino Alves de Jesus, publicada em 1893, onde defende que a falta de Ordens religiosas no país, especialmente dedicadas à actividade missionária, é fruto do «desgoverno do reino» e agrava a situação deste ²⁴. Em muitos aspectos, esta crítica converge com o que escreve, nesse mesmo ano, o jovem legitimista, Abúndio da Silva, na publicação que dirige *Bandeira Branca*. A partir da sua posição político-religiosa, explicita com clareza a crítica ao regime liberal-monarquia constitucional, e define um quadro de regeneração nacional conferindo à Religião uma função específica ²⁵.

²⁴ Quirino Avelino de Jesus, *As Ordens Religiosas e as Missões Ultramarinas*, Lisboa: Typographia da Casa Catholica, 1893. «(...) Quem tiver olhos para ver com nitidez e consciencia para fallar com sinceridade não poderá deixar de reconhecer que as ordens religiosas, principalmente os elementos missionarios, tendem a realizar melhor que quaesquer outras instituições, pelos sentimentos, costumes, relações e vinculos que sabem crear, a tão preconizada sociocracia, a confraternisação dos povos, a união da humanidade e a organização da economia universal» (p. 9). «Levantemos o estandarte da liberdade, para á sombra d'elle defendermos o direito de existencia das congregações» (p. 17). «Mas o pequeno reino de Portugal, juntando o excesso do ridiculo ao excesso do desgoverno, é o unico a fazer excepção, em nome de phantasmagorias, e não quer a nossa lei que eduquemos religiosos para a assimilação das gentilidades que nos estão avassalladas! A que cegueira extrema não chegou o nosso espirito, para não vermos que tudo isso envolve por nossa parte a abdicación da seriedade internacional!» (p. 125).

²⁵ Manuel Isafas Abúndio da Silva (* Viana do Castelo, 6.VII.1874, † Viana do Castelo, 19.X.1914). Em 1893, sendo quartanista da Universidade de Coimbra,

Com estes exemplos, percebe-se que, na conjuntura pós-Ultimatum, convergem no campo católico um conjunto de diagnósticos sobre o país, preconizando simultaneamente uma revalorização do protagonismo da religião e da Igreja na sociedade.

O nacionalismo católico constituiu-se pela passagem da experiência de patriotismo, enquanto manifestação de amor pela comunidade onde se nasce, à defesa da nação enquanto doutrina política.

A ideia de nação e de «nacionalismo» engloba simultaneamente a afirmação de uma identidade e de uma atitude de resistência. Para o meio católico português, esta identidade associa destino comum à matriz da religião católica e, por outro lado, resistência à sociedade liberal, não tanto pela sua falta de legitimidade, mas devido à insuficiência desta.

O problema português, dos finais de oitocentos, não está tanto na unidade nacional e no Estado enquanto tal, mas no que confere à sociedade e ao Estado essa unidade. As tradições e os costumes são comumente referenciados ao Catolicismo, ainda que se verifique a tentativa de proceder de outro modo, nomeadamente no caso dos positivistas e republicanos.

Há um problema de *representação* e de *legitimação*: o império e Portugal existem na medida em que as missões contribuem para a sua coesão. Essa coesão apresenta-se e exprime-se como o Portugal católico, constituindo este entendimento de *ser católico* a trave-mestra de um modo de se pensar em Portugal.

O problema da legitimação ou da legitimidade do poder político, para certos católicos não se reduz a uma questão sucessória, mas à afirmação do que sustém e para onde se deve orientar a sociedade:

exprime bem o sentir da corrente legitimista, quando escreve: «Eis os efeitos do constitucionalismo, que trouxe a depravação dos costumes, a perda ou enfraquecimento das crenças, o desregramento da mocidade, o desrespeito á lei, a infidelidade ao rei, a desobediencia a tudo. Eis como sob um regimen intolerante se perderam intelligencias robustas, talentos previligados, sabios prestimosos, que seriam a gloria e a regeneração da Patria, quando bem orientados, e que infelizmente se tornaram a sua ruina e o seu desastre. Perdeu-se a fé, perdeu-se o patriotismo» in *Bandeira Branca*, 19 de Março de 1893, p. 10. Mais tarde, através do envolvimento no *movimento católico*, passará pelo Partido Nacionalista, mas romperá com ele defendendo uma justa separação entre a Igreja e o Estado, em defesa da liberdade religiosa. Cf. João Francisco de Almeida Policarpo, «Anteprojecto de um laicismo cristão», *Revista «Cultura-História» e Filosofia*, Lisboa, volume IV, 1985, pp. 143-218.

Deus. Esta questão só era importante na medida em que o rei era entendido como legítimo representante de uma autoridade que, vinda de Deus, tornava unitária a sociedade. Era esta dimensão unitária que, querida por Deus, permitia à soberania nem se dividir, nem se fragmentar. Esta representação da autoridade já não se configurava para os católicos necessariamente nos termos da sociedade de Antigo Regime, mas em termos da *Nação*, a fonte do poder político na sociedade liberal.

A questão que se colocava aos católicos no seio da sociedade liberal, da monarquia constitucional, era a da transferência de legitimidade e de representação para a Nação. A religião e a Igreja surgiam como referências reivindicativas que conferiam a legitimidade à existência de Portugal como nação: «a Igreja era antes de haver Portugal». Há, portanto, uma diferença entre *legitimidade ontológica* e política. É em nome dessa dimensão ontológica que certos sectores católicos procuram constituir-se em força político-partidária, a fim de conseguirem concretizar e protagonizar a necessária «regeneração nacional»; isto é, intervir na sociedade enquanto católicos a fim de esta se realizar como *nação católica*, enquanto vontade e destino.

O Ultimatum provocou «uma guerra total» da colectividade para defender o seu património — foi uma guerra, não propriamente militar, mas de sentimentos e de exaltação, e nela germinaram três atitudes: a revolução republicana, pela emergência de uma outra legitimidade, recusando o papel do Rei e da monarquia (o 31 de Janeiro)²⁶; a regeneração anti-revolucionária, sobrepondo a Nação à questão do regime político; e a monarquia procurando a todo o preço conciliar a manutenção das possessões coloniais com a procura de contenção dos impulsos revolucionários, mas vendo minguar o seu espaço de manobra.

O nacionalismo católico não visava directamente a sacralização da sociedade enquanto tal, mas remetê-la para o seu princípio sacralizante: Deus, como a sua fonte. Deus como fonte da Ordem, entendida como expressão da *natureza* e da *razão* — do pensável da revelação interpretada e autenticada pela Igreja. Neste contexto, teve particular significado o entendimento dado na época à renovação do

²⁶ Cf. Basílio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço d'história política*, Porto, 1905.

pensamento tomista, como método filosófico e modo do pensar ontológico²⁷.

A complexidade, e de certo modo a ambiguidade, fará num primeiro momento encarar o nacionalismo como um espaço cultural e político do Catolicismo fragmentado pela revolução liberal. Este nacionalismo católico, em Portugal, ainda que persistente será precário do ponto de vista organizativo, sobretudo pelas posições diferenciadas entre os católicos.

Muitos destes aspectos remetem para a conjugação e repulsa entre o pensamento católico e socialista nos finais do século XIX, nomeadamente na crítica à sociedade liberal e nas propostas de solução do problema social. É em torno dessas questões que emerge as diversas formas de um *movimento social católico*. O problema não é pois redutível à direita e à esquerda — dimensão política, mas é mais amplo e transversal: indivíduo, nação, classe; cidadão, religião, igreja.

A política de *ralliement*²⁸ desenvolvida por Leão XIII, apesar de ter desencadeado algumas resistências em Portugal entre certos sectores católicos, permite o aparecimento em 1894 do *Centro Católico Parlamentar*, ao qual está ligado, entre outros, Barros Gomes, figura central da política portuguesa e protagonista do processo conhecido pelo *Ultimatum inglês*²⁹.

Ao intervir para explicar o sentido desta iniciativa por parte dos políticos católicos, D. Manuel Correia de Bastos Pina, bispo de

²⁷ Sobre a renovação do pensamento tomista nos finais do século XIX e o seu impacto no modo de pensar e de intervir dos católicos na sociedade, ver: Pierre Thibault, *Savoir et pouvoir. Philosophie thomiste et politique cléricale au XIX^e siècle*, Québec, 1972; J. Pinharanda Gomes, *A filosofia tomista em Portugal*, Porto, 1978; e Amaro Carvalho da Silva, «Martins Capela, um divulgador do neotomismo», *Revista Portuguesa de Filosofia* 48 (1992) 321-347.

²⁸ A política de *ralliement* definida pela carta pastoral leonina aos bispos franceses *Au milieu des sollicitudes* (16.II.1892), se estabelecia o princípio da adesão dos católicos à autoridade civil para além da contingência e relatividade das formas de governo, distinguindo entre instituições políticas dos regimes e a legislação por elas emanada, não abdicava, bem pelo contrário, da necessária intervenção dos católicos, por todos os meios legais e honestos, para que essa legislação expressasse os interesses e a doutrina da Igreja, como manifestação do *bem comum*.

²⁹ Henrique de BARROS GOMES (* Lisboa, 14.IX.1843, † Alcanhões, 15.XI.1898). Político do partido progressista, ministro dos negócios estrangeiros quando se dá o *Ultimatum*. Católico e monárquico constitucional, participa na tentativa do *Centro Católico Parlamentar*. Sobre o seu posicionamento como católico e político liberal, ver a sua obra *Convicções. Estudos e leituras*, Lisboa, 1896.

Coimbra e Par do Reino, apela à união dos católicos como meio adequado de permitir à Religião contribuir para o verdadeiro progresso nacional ³⁰.

Depois da primeira tentativa da criação de um Centro Católico, com incidência parlamentar, surgirá mais tarde, o *Centro Nacional* (1901), criado no seguimento da crise provocada pelas medidas de Hintze Ribeiro a propósito das Ordens Religiosas, e a constituição do *Partido Nacionalista* (1903) ³¹, assumem essa matriz nacionalista que a Crise do Ultimatum tinha estimulado no universo ideológico e iconográfico do actuar militante dos católicos na sociedade portuguesa.

³⁰ Na sua intervenção na Câmara dos Pares, a 27 de Novembro de 1894, o prelado refere: «(...) está-se para af sempre a dizer, talvez para desvirtuar as intenções rectas dos Bispos e para os indispor com os partidos políticos, que eles querem formar um partido católico, que aspire ao poder e ao governo da Nação, com gente só do mesmo partido. Podiam fazer isso, sr. Presidente, porque dentro das instituições há campo para todos, e em que todos podem caber; e não seríamos nós que, unidos com o nosso clero e com muitos dos nossos diocesanos, teríamos menos elementos e menos força para realizar tais intentos, se os tivéssemos. Mas a verdade é que isso que dizem não tem fundamento absolutamente nenhum. (...) O que nós queremos é ajudá-los a governar bem e cristamente, e construir uma espécie de união e de força junto deles para que, sem impedir a sua acção governativa e a sua política, possamos evitar, quanto fôr possível, que eles, condescendendo com exigências ultra-avançadas, possam combater a Religião, a Igreja, e os seus direitos. Nesta união e força podem estar muito à vontade, sem antagonismos e sem contradições, todos aqueles que desejam a influência salutar da religião no viver e governo do povo português, ou pertençam ao partido progressista ou ao partido regenerador, ou a outra qualquer agremiação política», em M. Abúndio da Silva, *Cartas a um Abade. Sobre alguns aspectos da questão político-religiosa em Portugal*, Braga, 1913, pp. 85 e 86.

³¹ Sobre estas diversas tentativas de organização política dos católicos ver Manuel Braga da Cruz, *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa: Editorial Presença, 1980; e Marie-Christine Volovitch, *Le Catholicisme social au Portugal. De l'encyclique Rerum Novarum aux débuts de la République (1891-1913)*, mimeografado, Paris, 1982.